

Acta da reunião da  
Sindicata da Câmara  
Municipal realizada em vinte e  
nove de Fevereiro  
de mil novecentos  
e sessenta e oito

Aos vinte e nove dias  
do mês de Fevereiro de mil no-  
vecentos e sessenta e oito, nesta  
cidade de Évora, Paços do Con-  
celho e Sala das Sessões, reu-  
niu-se a respectiva Câmara  
Municipal, estando presentes,  
além do seu Excelentíssimo

Presidente Senhor Doutor Serafim de Jesus Silveira Júnior, os Vereadores Senhores Engenheiro António Jacinto Rosado Murtelira, Dom Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Acácio dos Santos, Henrique Pais de Sousa e Doutor João Martins Pisco.

Aberta a reunião às vinte e uma horas e meia, foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura por o respectivo texto having sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

**Falecimento do Vereador Senhores Geraldo Pinto:** Logo após a aprovação da acta da reunião anterior, o Senhor Presidente, com palavras repassadas do maior sentimento, referiu-se ao falecimento do Senhor Geraldo Fernando Pinto, recentemente ocorrido, dizendo que com a morte deste Vereador perde a Câmara um amigo e excelente companheiro de trabalho, e o concelho um dedicado servidor que, no desempenho das suas funções nun-

ca se recusou a carseiras, antes empregou todo o seu entusiasmo e dedicação, comprometendo, até a sua saúde. Propôs o que foi aprovado por unanimidade, que na acta da presente reunião fique exposto um voto do mais profundo e sentido pesar por tão infeliz acontecimento e que dele se dê conhecimento a família em luctada. Toda a vereação, se associou ás fustas e merecidas palavras de apreço dos dotes e qualidades que exoravam aquelle vereador, bem como as de sentimento, proferidas pelo Senhor Presidente, tendo o vereador Senhor Dom Alexandre de Bancastre realçado a accção que o mesmo vereador desenvolveu como vogal dos Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados e da Federação dos Municípios de Évora, Arraiolos, Redondo e Moura.

Seguidamente occupou-se a Câmara dos seguintes assuntos:

**Expressivo:** - Do quartel general da Terceira Região Militar agradecendo as facilidades que lhe foram concedidas para a realização de um concerto

no Teatro Garcia de Resende "Inte-  
rado; Da Direcção de Urbaniza-  
ção do Distrito de Évora, infor-  
mando ter sido concedida a con-  
flicção do Estado para a  
obra de "Arruamentos em São  
Francos - terceira fase - "Inteira-  
do"; é do Governo Civil deste dis-  
trito, transcrevendo um ofício  
da Direcção Geral de Adminis-  
tração Política e Civil, infor-  
mando ter sido superiormente  
aprovada a deliberação tomada  
por esta Câmara que criou den-  
tro do quadro do pessoal maior  
dos serviços especiais, um lugar  
de desenhador de segunda clas-  
se "Inteirado".

**Obras particulares:** - Foram pre-  
sentes cinco processos para a con-  
cessão de licenças destinadas à  
realização de obras particula-  
res, sobre os quais a Câmara,  
depois de se inteirar convenien-  
temente sobre os respectivos pe-  
didos bem como das informações  
e pareceres emitidos pelos ser-  
viços competentes, que deles cons-  
tam, deliberou, por unanimidade  
de: Um - "Deferir, nos termos da  
informação da Repartição Téc-  
nica," o de António Gonçalves,  
submetendo à aprovação um adi-  
tamento ao projecto de constru-  
ção de um prédio na faja-

da do Ramalho; Manuel Leidigal Godinho, submetendo a apreciação o plano de cores a empregar na pintura externa do prédio que construiu no talhão número trezentos e setenta e sete da Zona de Urbanização número um; Dois. "Deferir, nos precisos termos da informação da Delegação de Saúde", o de Isaura Celeste Gutilheiro de Sousa, para proceder a obras de beneficiação no seu prédio sito no Largo Jererim de Faria; Três. "Convidar o requerente a apresentar os elementos solicitados pela Delegação de Saúde", o de José Mendesanches, submetendo a aprovação um aditamento ao projecto de modificação do seu prédio sito na Travessa de Ana Cóz; e quatro. "Indeferir", o de Geraldo da Silva para construir um barracão no seu prédio rustico sito no Bairro do Chafariz d'el-Rei.

**Licenças de Habitabilidade:** Foram também presentes os processos destinados a concessão das licenças de habitabilidade requeridas por Luis Rafael Ribeiro Calhamaç, para o prédio que construiu no talhão número trezentos e setenta e oito da Zona de Urbanização

número um, e Juvenal Antunes para o seu prédio sito na Travessa das Flores, número dez. Verificando-se a face dos competentes autos de vistoria que os referidos prédios foram construídos de harmonia com os respectivos projectos aprovados e, além disso, que reúnem os necessários requisitos higiênico-sanitários, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das requeridas licenças.

### Renúncia à "mais-valia":

Presente ainda o processo para a concessão de licença requerida por Alberto Augusto Freire Fernandes (herdeiros) para procederem a obras de modificação no seu prédio sito no Largo dos Penedos deste concelho, cujo projecto que havia sido aprovado por deliberação camarária de vinte e um de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, revalidada por deliberação de dezasseis de maio do ano findo.

Segundo a primeira daquelas deliberações, a concessão da requerida licença ficou condicionada à renúncia por parte dos proprietários, a "mais-valia" correspondente ao valor das obras a realizar no antés

referido prédio, visto que mesmo, segundo o plano de urbanização, está sujeito a demolição para dar lugar a uma zona de espaço livre. Verificasse, porém, que a obra a realizar, não vem de forma alguma valorizar o prédio, pois trata-se apenas e só da sua conservação, não se justificando, portanto, a exigência inicialmente imposta. Por tal motivo, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou autorizar a realização das obras em questão, mediante o pagamento da respectiva licença, mas com dispensa de renúncia ao valor das mesmas obras.

**Atuação Sanitária:** - Seguidamente foi presente o processo para a concessão de alvará de licença sanitária, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, requerido por Francisca Rosa Pires, para a abertura de uma feiraria na Rua do Frágoso, desta cidade. Verificando-se, a face do competente auto de vistoria realizado pela Delegação de Saúde, que o mencionado estabelecimento reúne os necessários requisitos higiênico-sanitários, a Câmara, por unanimi-

dade, deliberou autorizar a concessão do requerido alvará.

Presente também um requerimento de Bernardino Rosa Corinho, casado, comerciante, pelo qual pretende que o alvará de licença sanitária número seiscentos e catorze de que é titular, referente a um estabelecimento de café sito no Bairro de Almeirim, seja averbado para tabacaria. Foi deferido.

**Permissão:** - Do mesmo modo foram presentes os requerimentos de João Antônio Louro dos Santos, comerciante, bucinda de Matos Pinto, viúva, e Guilhermina Rosa Ramalho Gusmão, também viúva, todos residentes nesta cidade, pelos quais pretendem: o primeiro, autorização para trasladar os restos mortais de sua avó Margarida dos Anjos, da sepultura número cinco do quartelão de Nossa Senhora das Mercês para a número cento e noventa do quartelão do Segundo Cruzeiro; a segunda a concessão por uso em posse perpétua da sepultura número trezentos e vinte e nove do quartelão de São Francisco; e a última a concessão por uso em posse perpétua das sepulturas números três mil e duzentos e trinta e treze.



2entés e vinte e um do quarteirão de Nossa Senhora do Beito. Foram deferidos.

### Estacionamento de veículos.

Apreciou, depois a Câmara um requerimento de "transportes de Santa Feia, bimitada" com sede em Santa Feia de Azoia, concelho de Vila Franca de Xira, proprietária do veículo pesado de carga B.C. vinte e dois-setenta e oito, acerbado em serviço de aluguer com local de estacionamento na vila de Azaruja, deste concelho, pedindo seja autorizado a permutar o local de estacionamento daquele veículo pelo número CF- vinte e quatro-quarenta, que estaciona em São Marcos também deste concelho, e de que é proprietário Aníbal Favares. A Câmara, depois de apreciar devidamente este pedido, deliberou, por unanimidade, nada ler a opôr a pretensão.

**Doentes pobres:** - Decididamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas despesas com o tratamento e internamento hospitalar de Joaquim Abrentes, Maria de Lourdes Neves Cabo, Gertrudes Rosado, Joana Garcia

Ferreira, tidos pobres, com domicílio de socorro neste concelho.

Verificando-se que estes doentes não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias.

Informou, depois o Senhor Presidente, que no uso dos poderes que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Piedade da Conceição Camacho e José Branquinho, visto tratar-se de casos que careciam de internamento urgente. A Câmara, depois de apreciar devidamente os competentes processos, que para o efeito lhe foram presentes, deliberou, por unanimidade, homologar os despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

**Urbanização da Quinta da Visão da Alcaide:** - Seguidamente foi presente e apreciado, o requerimento de Alfredo Rodrigues Gaspar, pelo qual em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião de vinte do corrente, vem apresentar os elementos que então lhe foram solicitados. A Câmara, tendo em vista a informação que a Repartição

técnica presta, deliberou, por unanimidade: primeiro - Aprovar a estimativa do custo das obras da primeira fase das obras de urbanização que o requerente pretende realizar no seu prédio denominado "Quinta da Vista Alegre", sita na freguesia da Fe; deste conceito, estimativa que importa em um milhão e oitocentos e sessenta mil escudos. segundo - fixar em um milhão e setecentos mil escudos, o valor da caução, d'igo ou garantia a prestar pela total execução dos trabalhos; terceiro - que na primeira fase de trabalhos a realizar, compreendam-se os arrematamentos designados na planta, não só os designados pelas letras A, B, C, D e E, mas também o A e F; quarto - que por esta fase fica o requerente autorizado apenas a alienar os lotes números um a cinquenta e quatro; quinto - que o requerente se comprometa a fazer doação, pura e simples, à Câmara Municipal, dos terrenos abrangidos que pelos arrematamentos que pelas zonas de espaços livres, numa área total de onze mil e quinhentos e dez metros qua

drados a que se atribuiu o valor de vinte escudos por metro quadrado, ou seja num total de de duzentos e trinta mil e duzentos escudos; sexto - que seja designado o Senhor Presidente para, em nome da Câmara, outorgar e assinar o competente contrato, para o que lhe são conferidos os necessários poderes.

**Regulamento das condições urbanas:** - O Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores que procedessem, com a possível brevidade, ao estudo do projecto de Regulamento das edificações urbanas, deste concelho, que oportunamente lhes foi distribuído, a fim de que o mesmo, numa das próximas reuniões, seja devidamente apreciado em conjunto e aprovado, para, seguidamente, ser presente ao Conselho Municipal na sua primeira reunião ordinária do corrente ano.

**Concurso para o aproveitamento de um lugar de Desentoador:** - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou abrir concurso público para o aproveitamento do lugar de desentoador de segunda classe, recentemente criado, ao qual só podem concorrer os candidatos

que proorem a prática de, pelo menos, dois anos, de bom e efectivo serviço nos quadros do Estado, corpos administrativos ou empresas concessionárias de serviço público. Os concorrentes deverão, ainda, satisfazer aos requisitos enumerados no artigo quatrocentos e sessenta do Código Administrativo e possuírem, como habilitações literárias mínimas, um curso industrial completo que comprehenda, até ao último ano, a disciplina de desenho, e ser sujeitos a provas práticas consistida por uma prova de desenho de construção civil e outra de desenho topográfico ou de topografia elementar, qualquer delas com a duração de três horas.

**Presenciamiento por vacação de creador:** — O Senhor Presidente deu conhecimento a Câmara que por virtude do falecimento do creador Senhor Geraldo Pinto, va ser chamado a efectividade o creador substituto Senhor Arquitecto João Raul da Silva Peres David, visto que, nos termos da parte final do parágrafo primeiro do artigo trezentos e oitavo do Código Administrativo, a ele compe-

te desempenhar a quele cargo.  
Na hipótese deste vereador, pe-  
diu escusa do lugar, visto ter  
servido no quadriênio findo,  
será chamado a' efectividade  
o também vereador substituto  
Senhor Doutor Flávio Ramalho  
Gustão.

**Voto de pesar:** - Por proposta do  
Senhor Presidente, a Câmara de-  
liberou elevar na acta da  
presente reunião um voto de sen-  
tido pesar pelo falecimento  
da Excelentíssima Senhora Dona  
Helena Teresa Perdigão, estremo-  
sa mãe do Excelentíssimo Senhor  
Doutor Armando José Perdigão,  
muito illustre e muito digno  
Presidente da Junta Distrital  
de Évora.

**Placas de sinalização de transi-  
são:** - O vereador Senhor Dom  
Alexandre chamou a atenção da  
Câmara para a necessidade de  
se rever o sentido de trânsito  
nalgumas artérias que dão  
acesso a' Praça do Giraldo, par-  
ticularmente na Rua do Raimun-  
do, parquante os autocarros  
quando nela seguem, ao chega-  
rem a'quella praça, têm que vir  
tar a' esquerda, isto é, contor-  
nando a placa ali existente, em  
sentido contrário ao estabeleci-  
do, dado que as suas dimen-

sões nas lhas permite voltar à direita, do que resultam, por vezes, problemas de trânsito.

Também na mesma artéria, às Portas do Raimundo, existe uma placa proibindo o trânsito de veículos de carga com mais três toneladas e meia. Mas porque se encontra bastante deteriorada, não é, muitas vezes, respeitada. Por isso, portanto, necessáriu a sua pintura ou substituição.

O Senhor Presidente, em resposta, disse que o problema de trânsito da Rua do Raimundo, vai ser presente à Comissão Municipal de Trânsito para estudo. Quanto à placa de sinalização existente na mesma Rua iriam ser dadas ordens para a sua reparação ou substituição.

**Seseno do gaveto da Avenida Dona Leonor Fernandes e Rua de Dom Manuel da Conceição Santos:** - O mesmo cercador referiu-se ao lote de terreno sito no gaveto formado pela Avenida Dona Leonor Fernandes e Rua de Dom Manuel da Conceição Santos, pertencente, ao que parece, aos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, o

qual está transformado em vasadouro público, com toda a sorte de inconvenientes, quer para a higiene quer para a estética do local. Sugere, por isso, que se façam diligências junto da Polícia de Segurança Pública para que a edificação daquele terreno se faça com a maior urgência ou quando esta estiver retardada, se predomina a sua limpeza.

O Senhor Presidente, em resposta, disse que os reparos do Senhor Vereador são inteiramente pertinentes e que, portanto, uma vez mais, vai instar junto dos serviços locais da Polícia de Segurança Pública para que a construção prevista para aquele local se inicie com a maior urgência, muito embora sefa já do seu conhecimento que o assunto está a ser tratado devidamente.

**Consentimento da Graça:** - Falou a seguir o vereador Senhor Henrique Pais de Sousa, para se referir aos trabalhos de consolidação a que se procedeu há há mais de três anos no Convento da Graça, mas que, por razões que se desconhecem, se encontram, de há muito interrompidas, deixando, na fachada



voltada para o Hotel Planície uma parede foi rebocar e mantendo os respectivos andaimes.

Tanto o estado da referida parede, cheia de buracos, como a manutenção do andaime, desfeiam grandemente o local pelo que se impõem providências para este estado de coisas. Interrompendo disse o Senhor Presidente que os trabalhos em causa foram realizados não por esta Câmara, mas sim, pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a quem vai expor, diga através da sua terceira secção de Monumentos Nacionais, a quem vai expor o problema suscitado pelo Senhor Vereador, aliás com toda a oportunidade e procedência.

**Sessão junto à Central Leiteira:** - O mesmo Vereador referiu-se seguidamente a um terreno, sito ao Chafariz de Bol-Rei, confinante com a Central Leiteira da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite, que hoje está praticamente transformado em casa do uso público, o que prejudica as condições higiénico-sanitárias, daquela Central Leiteira, e bem assim, para

uma sebe que divide a Arestida do Infante Dom Henrique da carneira de tico do Regimento de Infantaria número dezasseis, onde talvez, por deficiência de iluminação pública, e local escolhido para a prática de actos menos recomendáveis.

Sugeriu, portanto, que a Câmara providencie no sentido de se remover os inconvenientes apontados. O Senhor Presidente disse que, relativamente ao terreno confinante com a Central Beiteira iriam ser dadas instruções a fiscalização para intimar o seu proprietário não só a proceder a sua limpeza, mas também a sua vedação.

Quanto a sebe do Regimento de Infantaria número dezasseis, o problema tem já sido posto às autoridades militares competentes, com o fim de se obter a transferência da carneira de tico para local mais apropriado, de modo a não prejudicar o sossego e tranquilidade dos doentes internados no Hospital da Santa Casa da Misericórdia, sobretudo os que se encontram no Pavilhão das Infecto-contagiosas que se situa muito próximo daquela carneira.

**Balanço:** - Saldo verificado no dia de hoje: - Câmara: - dois milhões quatrocentos e seis mil e quinhentos e vinte escudos e vinte centavos e centavos.

Jurismo: - duzentos e vinte e nove mil e trinta e cinco escudos e sessenta centavos.

**Procedimentos:** - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quinhentos e cinquenta e três a quinhentos e oitenta e um no total de oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito escudos e sessenta centavos, da Câmara, bem como os compreendidos nas autorizações número quarenta e dois e quarenta e três no total de duzentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos do Jurismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta da presente reunião que lhes respeita. Foram ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quinhentos e dez até a quinhentos e cinquenta e dois no total de cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um escudos e trinta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número qua-

renta e quarenta e um no total  
de mil duzentos e sessenta e seis  
escudos e quarenta centavos,  
do Turismo.

Jo, não havendo mais  
nada a tratar, foi encerrada a  
reunião do que se lavrou a pre-  
sença acta que, depois de apro-  
vada, vai ser definitivamente assi-  
nada.

Jo ~~estava~~  
Chefe da Secretaria a redigi e  
subscrevo.

Rasurei: "barracão"; cortei: "cen-  
tavos".

Assm de Jo Lillius